



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022**

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## CARTA - CONVITE Nº 15/2021. ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 06 (seis dias) do mês de janeiro de 2022, às 08:30 (oito e trinta minutos), reunidos na secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 001/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à Carta - Convite nº 15/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A REFORMA DE SALAS DE AULAS NA “EMEF ADHEMAR PALMIRO”. Verificou-se que foram convidadas ou retiraram o Edital as seguintes empresas: S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP, FNC CONSTRUTORA LTDA ME, CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA e CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes: S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP e FNC CONSTRUTORA LTDA ME, sendo que não havia representantes das licitantes nesta sessão. Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu HABILITAR os proponentes S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP e FNC CONSTRUTORA LTDA ME por terem cumprido todas as exigências editalícias. Prosseguindo e tendo em vista a apresentação da

carta de renúncia do prazo de recurso relacionado a fase habilitação de todos os proponentes, foram abertos os envelopes propostas das empresas habilitadas, que após as devidas verificações, tiveram os valores divulgados a saber:

**S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, com proposta global no valor de **R\$ 127.477,28** (cento e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);

**MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP**, com proposta global no valor de **R\$ 127.756,23** (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos);

**FNC CONSTRUTORA LTDA ME**, com proposta global no valor de **R\$ 128.705,83** (cento e vinte e oito mil setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar as propostas para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de parecer sobre o atendimento das especificações contidas no Projeto, Memorial Descritivo e Planilha orçamentárias, suspendendo assim por 30 (trinta) minutos a presente sessão. Decorrido lapso temporal e apresentado o laudo da engenharia, a CPL após minuciosa análise das propostas apresentadas, decidiu pela seguinte classificação:

ITEM	OBJETO	1º CLASSIFICADO	2º CLASSIFICADO	3º CLASSIFICADO
01	Contratação de empreiteira visando a reforma de salas de aulas na “EMEF ADHEMAR PALMIRO”, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e Projetos do Departamento de Engenharia Municipal - Anexos do Edital de Convocação.	S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP.  R\$ 127.477,28	MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP.  R\$ 127.756,23	FNC CONSTRUTORA LTDA ME  R\$ 128.705,83

Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022**

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, para a contratação de empreiteira visando a reforma de salas de aulas na “Emef Adhemar Palmiro”, atingindo um montante total de **R\$ 127.477,28 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados da decisão de classificação das propostas, ficando registrado que as licitantes **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP** e **MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP** manifestaram seu desinteresse em recorrer da decisão proferida na sessão, desistindo do prazo recursal relacionado a fase de classificação das propostas (artigo 109, inciso I “b” da lei de licitações) conforme carta de renúncia ao direito de recurso administrativo em relação a classificação das propostas, anexada aos autos. Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

**OBJETO:** Aditivo de acréscimo de quantidade para contratação de empresa especializada em educação, com fornecimento de materiais didáticos e suporte pedagógico para professores do ensino infantil e fundamental do município.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas

**Contratada:** PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

**Valor:** R\$ 13.305,00

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 07 de janeiro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:	Classificação
- Regiane Farias Santos Barbosa	11º lugar

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022**

**ANO I – Edição 412 –**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O (s) Candidato (s) deverá (ao) participar da atribuição de classes/aula, que ocorrerá no dia **11 de janeiro de 2022 às 13:00 horas**, no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de três (06) vagas para classe/aula, e comparecer, impreterivelmente, até o dia **12 de janeiro de 2022, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos exames. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 014/2022**

*“Nomeia sindicante para apurar pagamento de vencimentos a maior a servidor e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a notícia que a servidora Melissa Gomes Pires, RG 29.646.699-2/SP, percebeu vencimentos a maior, no mês de dezembro, referente a carga suplementar não suspensa no sistema informatizado de gestão de pessoal;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da administração pública apurar e corrigir erros, nos atos levados a efeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar a servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, RG 40.388.339-8/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

**Art. 2.º:** Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 05 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

## **PORTARIA N.º 015/2022**

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. Jailton Gomes dos Santos, Enfermeiro em 30 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

**ENFERMEIRO**  
Classificação: 01º Lugar  
Candidato: **Taina Oliveira da Silva**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022**

ANO I – Edição 412 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 016/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora Sra. Mayara Gervazoni Madeira, Enfermeira em 30 de novembro de 2021 e que ainda não houve sua substituição;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### ENFERMEIRO

Classificação: 02º Lugar

Candidato: **Araceli Cristina Colnago Malacrida**

## PORTARIA N.º 017/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. Christopher Paulo Cassiano da Cunha, Trabalhador Braçal em 22 de abril de 2021 e que ainda não houve sua substituição;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

**TRABALHADOR BRAÇAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022**

**ANO I – Edição 412 –**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Classificação: 02º Lugar  
Candidato: **Rodolfo Vieira**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

## **TRABALHADOR BRAÇAL**

Classificação: 01º Lugar  
Candidato: **Celio Liger**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

### **PORTARIA N.º 018/2022**

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. Cristino Liberato da Rocha Santos, Trabalhador Braçal em 03 de março de 2021 e que ainda não houve sua substituição;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela

### **PORTARIA N.º 019/2022**

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora Sra. Charlla Finesi Segato, Auxiliar de Secretaria em 18 de fevereiro de 2021 e que ainda não houve sua substituição;

#### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022**

**ANO I – Edição 412 –**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### **AUXILIAR DE SECRETARIA**

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Ariadne Penha Ferreira**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

#### **DECRETO 3077/2022**

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o termino de contrato de trabalho da função de Agente de Controle de Vetores do Sr. John Henrique de Freitas em 10 de janeiro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **John Henrique de Freitas**, RG 49.738.482-0, Agente de Controle de Vetores, a partir de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

#### **DECRETO 3076/2022**

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. Gustavo Cardoso dos Santos, datado de 05 de janeiro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Gustavo Cardoso dos Santos**, RG 47.048.909-1, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 05 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

#### **DECRETO 3076/2022**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022**

**ANO I – Edição 412 –**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providências”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. Gustavo Cardoso dos Santos, datado de 05 de janeiro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Gustavo Cardoso dos Santos**, RG 47.048.909-1, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 05 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Guilherme Fadin Ribeiro**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

**PORTARIA N.º 020/2022**

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

**PORTARIA N.º 021/2022**

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. José Alves Barbosa, Motorista em 30 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 07 de janeiro de 2022**

**ANO I – Edição 412 –**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

## **MOTORISTA**

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Wagner Eugenio Rosa**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

**Prefeito Municipal**

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**

**Secretário Municipal**

## **PORTARIA N.º 022/2022**

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora Sra. Miriam Assunção Lopes Ascensão, Auxiliar de Enfermagem em 30 de dezembro de 2021;

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

## **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **André Luis de Oliveira Siribeli**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de janeiro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

**Prefeito Municipal**

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**

**Secretário Municipal**